



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.392, DE 11 DE JULHO DE 2023

**Concede o Título de Cidadã Guaibense à
Srª Melemia Joanna Frozza Fernandes.**

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Guaibense à Srª Melemia Joanna Frozza Fernandes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 11 de julho de 2023


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH

11/07/2023 14:52:13
11/07/2023 14:52:13

Mônica Bethini Alves
Secretária Responsável
11/07/2023

PLL 063/2023 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023439 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ED74BBA964ACAE52492DDDC6C38DF3559

